



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

www.gdoe.com.br/assis



Assis
JUNTOS, POR UM NOVO TEMPO!

EXPEDIENTE:

PREFEITA - TELMA GONÇALVES CARNEIRO SPERA DE ANDRADE

SECRETÁRIO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO - LEANDRO AGUILERA BERGONSO

PRODUZIDO PELO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO





Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 29 de dezembro de 2025

Ano XX - Edição Nº 4346

Página 2

SUMÁRIO

DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO	Pág: 3
DEPTO. DE CONTABILIDADE	Pág: 7

EXPEDIENTE

O **Diário Oficial de Assis**, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo as mesmas inteiramente responsáveis pelo conteúdo publicado.

Poder Executivo - Prefeita Municipal: Prof.^a Dra. Telma Gonçalves Carneiro Spera de Andrade



Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 29 de dezembro de 2025

Ano XX - Edição Nº 4346

Página 3

DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

DECRETO Nº 9.870, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar para os fins que especifica.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ASSIS, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei nº 7.670, de 10 de dezembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Programa Anual do Município de Assis, um Crédito Adicional Suplementar, nos termos do artigo 41, inciso I, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 1.317.533,32 (um milhão trezentos e dezessete mil quinhentos e trinta e três reais e trinta e dois centavos) observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

02	PODER EXECUTIVO	
02 05	SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. OBRAS E SERVICOS	
02 05 01	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
18.512.0077.2714.0000	FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL E DE IN	
560 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	574.963,84
02 05 06	DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO	
04.122.0077.2056.0000	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO	
639 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.521,69
02 06	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
02 06 07	FUNDEB-FDO.M.DES.ED.BAS.VAL.PROF.EDUC.	
12.361.0017.2191.0000	PROGRAMA ALIMENTACAO SERVIDORES PUBL. MUNICIPA	
857 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	429.732,75
02 10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02 10 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - BLOCO GESTAO	
10.122.0083.2284.0000	BOLSISTA ESTAGIARIOS E FRENTE DE TRABALHO	
1159 3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100,00
10.302.0083.1780.0000	PAGAMENTO DO PISO NACIONAL DE ENFERMAGEM	
1175 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16.889,74
1176 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	261.133,12
02 13	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
02 13 01	ADMINISTRACAO DA DIVIDA	
28.846.0000.0021.0000	CONTRIBUICAO AO P.A.S.E.P.	
1512 3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	31.192,18

Total..... R\$ 1.317.533,32

Art. 2º Os recursos para atender as despesas com a execução do presente Decreto serão os provenientes de anulação parcial e/ou total, nos termos do disposto no artigo 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320 de 17 de março de 1.964, das dotações orçamentárias abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02 03	SECRETARIA MUNIC. GOVERNO ADMINISTRACAO	
02 03 02	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA E DIVULGAÇÃO	
04.122.0077.2468.0000	DIVISÃO DE IMPRENSA E DIVULGACAO	
364 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.204,51
02 05	SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. OBRAS E SERVICOS	
02 05 02	DEPARTAMENTO DE TERRAPLANAGEM	
20.122.0021.2056.0000	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO	
566 3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	930,00
02 05 05	DEPARTAMENTO DE APOIO E MANUTENCAO	
15.452.0077.2681.0000	DESTINAÇÃO FINAL DE RESIDUOS SOLIDOS	
630 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	574.963,84
02 06	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
02 06 01	GABINETE DO SECRETARIO	
12.122.0077.2001.0000	ADMINISTRACAO DO GABINETE	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

AVENIDA RUI BARBOSA, 926 | TELEFONE: (18) 3302 3300 - CEP: 19814-900 - CENTRO - ASSIS - SÃO PAULO



Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 29 de dezembro de 2025

Ano XX - Edição Nº 4346

Página 4



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

672	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	928,02
02 06 02		DEPARTAMENTO DE ADMIN. E PLANEJAMENTO	
12.122.0077.2494.0000		ENSINO PROFISSIONALIZANTE	
697	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	901,99
12.306.0011.2289.0000		PNAE - EJA - EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS - MEREND	
703	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.716,40
12.306.0011.2290.0000		PNAE - CRECHE - MERENDA ESCOLAR	
704	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.804,14
12.306.0011.2291.0000		PNAE - PRE-ESCOLA - MERENDA ESCOLAR	
705	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.595,57
12.306.0011.2292.0000		PNAE - FUNDAMENTAL - MERENDA ESCOLAR	
706	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	77.376,61
12.306.0011.2443.0000		PNAE - ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - AEE	
708	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.495,10
02 06 03		DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
12.361.0077.2701.0000		DEPARTAMENTO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO	
737	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	622,98
02 06 05		DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES	
12.361.0014.2490.0000		MANUTENCAO DE VEICULOS	
738	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	19.961,00
12.361.0041.2489.0000		DIVISAO DE TRANSPORTES DE ALUNOS	
753	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	56.794,45
757	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31.711,10
02 06 06		DEPARTAMENTO PEDAGOGICO	
12.361.0017.1635.0000		REFORMA / ADEQUAÇÃO PRÉDIOS ESCOLARES	
764	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	8.700,00
12.361.0017.2191.0000		PROGRAMA ALIMENTACAO SERVIDORES PUBL. MUNICIPAIS	
766	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	365.614,26
12.361.0017.2491.0000		ENSINO FUNDAMENTAL	
783	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.171,99
12.361.0017.2620.0000		CONTRATOS DIVERSOS	
791	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.362,50
12.365.0017.2191.0000		PROGRAMA ALIMENTACAO SERVIDORES PUBL. MUNICIPAIS	
794	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	64.118,49
12.365.0017.2492.0000		EDUCACAO INFANTIL - CRECHE	
808	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	993,51
02 09		SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL	
02 09 02		FUNDO M.A.SOCIAL-PROTECAO SOCIAL BASICA	
08.241.0034.2661.0000		CCI - Centro de Convivencia do Idoso	
		OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITA	570,00
987	3.3.90.08.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	487,09
992	4.4.90.52.00	C.R.A.S. - CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIA	
08.244.0044.2059.0000		MATERIAL DE CONSUMO	1.011,45
1011	3.3.90.30.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.240,00
1025	3.3.90.39.00	FUNDO M.A.SOCIAL-MEDIA COMPLEXIDADE	
02 09 03		AGUA, ENERGIA ELETRICA E TELEFONE	
08.241.0034.2282.0000		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.533,47
1040	3.3.90.39.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02 10		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - BLOCO GESTAO	
02 10 01		SUPORTE ADMINISTRATIVO	
10.122.0083.2189.0000		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.575,00
1153	3.3.90.39.00	MEDIA ALTA COMPLEX.AMBUL.HOSPITALAR	
02 10 04		ATENDIMENTO AS URGENCIAS E EMERGENCIA	
10.302.0080.2181.0000		MATERIAL DE CONSUMO	1.376,65
1297	3.3.90.30.00	AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES	
10.302.0080.2185.0000		MATERIAL DE CONSUMO	825,37
1359	3.3.90.30.00	SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
02 12		AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - GESTAO	
02 12 01		AGUA, ENERGIA ELETRICA E TELEFONE	
18.122.0077.2282.0000		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.519,61
1431	3.3.90.39.00	PODER EXECUTIVO	
02		ADMINISTRACAO DO GABINETE	
18.541.0077.2001.0000		MATERIAL DE CONSUMO	847,24
1444	3.3.90.30.00	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
02 13		ADMINISTRACAO DA DIVIDA	
02 13 01		PRECATÓRIOS - NATUREZA ALIMENTAR	
04.062.0066.2093.0000		SENTENÇAS JUDICIAIS	2.861,98
1504	3.1.90.91.00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

AVENIDA RUI BARBOSA, 926 | TELEFONE: (18) 3302 3300 - CEP: 19814-900 - CENTRO - ASSIS - SÃO PAULO



Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 29 de dezembro de 2025

Ano XX - Edição Nº 4346

Página 5



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

02 13 02	RELACOES INSTITUCIONAIS	
04.122.0010.2481.0000	PROCOM - PROTECAO E DEFESA DO CONSUMIDOR	
1523 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.837,79
02 13 04	FUNBOAS-FDO.MUNIC.CORPO BOMBEIRO ASSIS	
04.122.0067.2022.0000	CONVÊNIO CORPO DE BOMBEIRO	
1592 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.436,95
02 14	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
02 14 01	GERENCIA DE ADMINISTRAÇÃO, PATRIMONIO E SERVIÇOS	
13.122.0003.2049.0000	OP.MANUT.DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
1596 3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	758,97
1603 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.029,20
02 14 02	GERENCIA DE ARTE E CULTURA	
13.392.0019.2704.0000	EVENTOS ARTISTICOS E CULTURAIS	
1658 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	933,34
1659 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	913,52
1667 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	925,00
02 14 03	GERENCIA DE EVENTOS	
13.392.0019.2704.0000	EVENTOS ARTISTICOS E CULTURAIS	
1671 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	49.979,90
02 15	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	
02 15 03	GERENCIA ESPORTIVA, ESPORTES DE COMPETIÇÃO E LAZER	
27.811.0053.2624.0000	MANUTENÇÃO NUCLEOS ESPORTIVOS	
1714 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.904,33
Total.....		R\$ 1.317.533,32

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Assis, em 29 de dezembro de 2025.

Prof.ª Dra. TELMA GONÇALVES CARNEIRO SPERA DE ANDRADE
Prefeita Municipal

RONE CRISTINA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal da Fazenda
Publicado no Diário Oficial do Município de Assis

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
AVENIDA RUI BARBOSA, 926 | TELEFONE: (18) 3302 3300 - CEP: 19814-900 - CENTRO - ASSIS - SÃO PAULO



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Decreto nº 9.870, de 29 de dezembro de 2025

Em atendimento a Lei nº 7.582 de 29 de maio de 2024, a seguir apresentamos a exposição de motivos que justifica a abertura de crédito adicional suplementar, por meio do Decreto nº 9.870 de 29 de dezembro de 2025.

I - Conforme autorização contida no inciso I, do art. 41 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, e autorizado pela Lei nº 7.670 de 10 de dezembro de 2024, a abertura de crédito no valor de R\$ 1.317.533,32 (um milhão trezentos e dezessete mil quinhentos e trinta e três reais e trinta e dois centavos) com recursos provenientes de anulação parcial e/ou total de dotações orçamentárias a fim de atender algumas necessidades pontuais apresentadas pelas secretarias no encerramento do Exercício de 2025.

II - Nas reduções, foram realizadas anulações parciais, de dotações que conforme evolução das despesas demonstra sobra para o decorrer do exercício financeiro de 2025, sem que haja prejuízo dos serviços da Prefeitura Municipal de Assis.

III - Conforme previsto no artigo 6º da Lei 7.670, de 10 de dezembro de 2024, o Poder Executivo está autorizado a proceder a abertura de créditos adicionais suplementares, durante o exercício, até o limite de 15%, do total de despesas fixadas no orçamento. Assim, até a presente data, o Poder Executivo utilizou 9,38% deste percentual.

Prefeitura Municipal de Assis, em 29 de dezembro de 2025.

Prof.ª Dra. TELMA GONÇALVES CARNEIRO SPERA DE ANDRADE
Prefeita Municipal

RONE CRISTINA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal da Fazenda
Publicado no Diário Oficial do Município de Assis



DEPTO. DE CONTABILIDADE

Atos Administrativos

Outros Atos



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

Extrato:

Extrato da Portaria nº 40.237, de 29 de dezembro de 2025.
Prorroga Processo Administrativo Disciplinar PAD nº 18/25, por mais 60 (sessenta dias), em face do servidor portador do RG nº XX.XXX.063-2, a partir de 23 de dezembro de 2025, para a conclusão final.

Assis, 29 de dezembro de 2025.

Prof.ª Dra. TELMA GONÇALVES CARNEIRO SPERA DE ANDRADE
Prefeita Municipal



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

Extrato:

Extrato da Portaria nº 40.238, de 29 de dezembro de 2025.
Prorroga Processo Administrativo Disciplinar PAD nº 12/25, por mais 60 (sessenta dias), a partir de 24 de dezembro de 2025, para a conclusão final.

Assis, 29 de dezembro de 2025.

Prof.ª Dra. TELMA GONÇALVES CARNEIRO SPERA DE ANDRADE
Prefeita Municipal



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

Extrato:

Extrato da Portaria nº 40.239, de 29 de dezembro de 2025.
Prorroga Processo Administrativo Disciplinar PAD nº 18/24, por mais 60 (sessenta dias), a partir de 26 de dezembro de 2025, para a conclusão final.

Assis, 29 de dezembro de 2025.

Prof.ª Dra. TELMA GONÇALVES CARNEIRO SPERA DE ANDRADE
Prefeita Municipal



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

Extrato:

Extrato da Portaria nº 40.240, de 29 de dezembro de 2025.
Prorroga Processo Administrativo Disciplinar PAD nº 10/25, por mais 60 (sessenta dias), em face do servidor portador do RG nº XX.XXX.187-1, a partir desta data, para a conclusão final.

Assis, 29 de dezembro de 2025.

Prof.ª Dra. TELMA GONÇALVES CARNEIRO SPERA DE ANDRADE
Prefeita Municipal



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

Extrato:

Extrato da Portaria nº 40.241, de 29 de dezembro de 2025.
Prorroga Processo Administrativo Disciplinar PAD nº 14/25, por mais 60 (sessenta dias), em face do servidor portador do RG nº 43.XXX.014, a partir de 30 de dezembro de 2025, para a conclusão final.

Assis, 29 de dezembro de 2025.

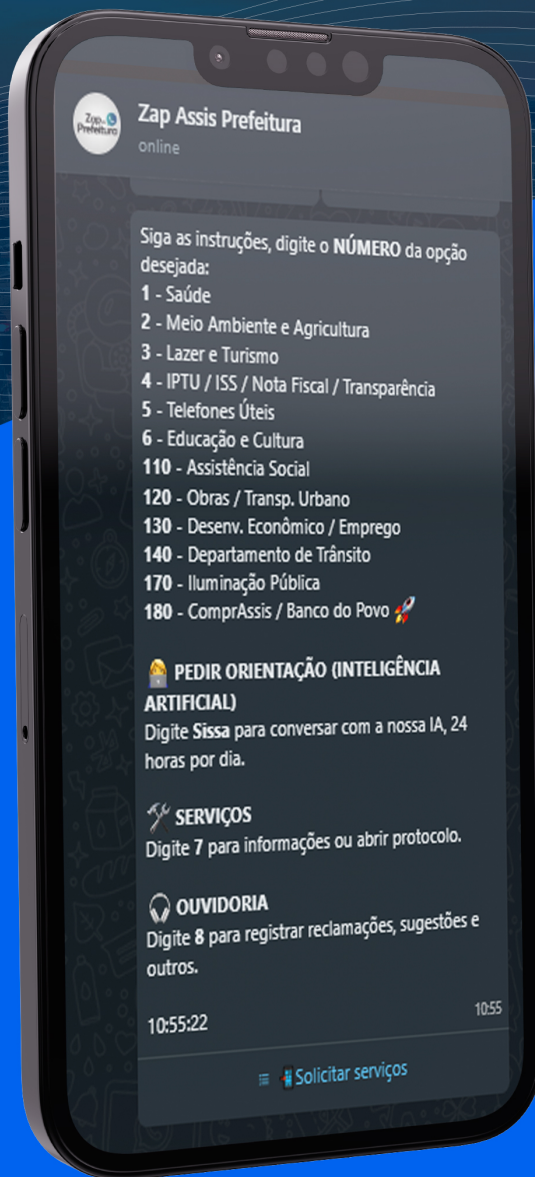
Prof.ª Dra. TELMA GONÇALVES CARNEIRO SPERA DE ANDRADE
Prefeita Municipal



Zap da Prefeitura

**ATENDENTE VIRTUAL DA
PREFEITURA DE ASSIS
TE AJUDA A ENCONTRAR
AS INFORMAÇÕES
SOBRE OS SERVIÇOS
MUNICIPAIS.**

**ADICIONE O NÚMERO
(18) 3302-3300
NO SEU WHATSAPP**



EXPEDIENTE:

PREFEITA - TELMA SPERA

SECRETÁRIO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO - LEANDRO BERGONSO

PRODUZIDO PELO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO



Assis
JUNTOS, POR UM NOVO TEMPO!

